



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00521

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 21/2022 - **Literatura / Realização e Publicação de Obra Teatral Inédita.**

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 21/2022

Literatura / Realização e Publicação de Obra Teatral Inédita.

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 21/2022 e respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, segue o Resultado Final:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrição.

1.2.2. A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, não cumulativa, para um ou mais dos seguintes casos autodeclarados:

a) Etnia:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1) Proponente Pessoa Física: preto, pardo, indígena e amarelo.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena e amarelo.

b) Gênero:

1) Proponente Pessoa Física: mulher, transgênero e não-binário.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) Pessoa com deficiência:

1) Proponente Pessoa Física: com deficiência.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) com deficiência.

1.2.2.1. Caso o proponente ou cooperado (no caso de Cooperativa) pretenda beneficiar-se do disposto no item 1.2.2. será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no momento da inscrição do projeto no sistema, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota Interior
21/2022-1650.9014.5401	OS RURAIS	Pessoa Física	Andréia Previtali	Presidente Venceslau	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

21/2022-1654.7490.1902	A Quelônia	Pessoa Física	Carina murias sacute	São Bernardo do Campo	Sim
21/2022-1653.5058.9271	SÁBIAS PALAVRAS DE UM CHIHUAHUA	Pessoa Física	Paola Prestes Penney	São Paulo	
21/2022-1654.3870.5136	Minha Sombra Luminosa	Pessoa Jurídica	RITA LUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA BATATA	São Paulo	
21/2022-1651.4422.9541	DESCOMPASSO	Pessoa Jurídica	PALAVRA CERTA ARTE E CONTEÚDO EIRELLI	São Paulo	
21/2022-1654.3723.5229	MONTECLA! A TERRÍVEL E INESPERADA JORNADA DE UM PALHAÇO SONHADOR	Pessoa Física	Tales Gabriel Ordakji	Santos	Sim
21/2022-1650.9893.8316	JANTAR CRU	Pessoa Física	Ygor Fiori	São Paulo	
21/2022-1654.3013.5078	Desova	Pessoa Física	Beatriz Nauali do Nascimento Alves	Francisco Morato	Sim
21/2022-1654.0894.1073	VIVA O PALCO - histórias juvenis para encenar (título provisório)	Pessoa Física	Caio Luiz Tozzi Bernardino de Moraes	São Paulo	
21/2022-1654.5121.0906	Mesa para Um	Pessoa Física	Caetano Branquinho Coelho Barsoteli	Franca	Sim

PROJETOS SUPLENTES:

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	COTA
21/2022-1652.9051.4331	Filtro de barro - Narrativas sobre o luto	Pessoa Física	Rafael Cristiano do Nascimento	São Paulo	
21/2022-1653.3173.5478	ASAS	Pessoa Jurídica	ATORES ASSOCIADOS LTDA ME	São Paulo	
21/2022-1654.6991.5068	Quilombo Versa a Reza: Rua teu nome é Passarela	Pessoa Física	Walner Dansiger Junior	São Paulo	
21/2022-1654.7840.1323	FORMAS BREVES: POR UM TEATRO MENOR	Pessoa Física	Marcos Nogueira Gomes	São Paulo	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

21/2022-1651.7126.3262	Sobre o que nunca falamos	Pessoa Física	Carla Andreia Barbosa Dias	São Paulo	
21/2022-1652.1273.0123	Variações - sobre o Prazer ou uma Elegia à Saudade	Pessoa Jurídica	Os Geraldos Teatro LTDA-ME	Campinas	Sim
21/2022-1653.6277.2523	NAZIREU: BOCA ABERTA, MENTE FECHADA	Pessoa Jurídica	Tiago Silva Dias	Porto Feliz	Sim
21/2022-1654.5263.8952	Ájax ainda	Pessoa Física	Marcus Vinicius Mazieri Campo	Indaiatuba	Sim
21/2022-1654.8263.9316	A MISSA DO VAQUEIRO	Pessoa Física	Eduardo Brito de Sousa	Suzano	Sim
21/2022-1654.7192.2080	ANYWHERE	Pessoa Física	Ricardo Corrêa Lima dos Santos	Taboão da Serra	Sim

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

*Aos proponentes selecionados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 27/09/2022**:*

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura